

Portaria CBH Nº 001/2012, de 13 de Fevereiro de 2012

Cria Grupo de Trabalho para análise do requerimento de processo de outorga do empreendimento Usina Hidrelétrica Amador Aguiar I e II.

O Presidente do CBH Araguari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê, particularmente o Art. 17 – item XI, e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para análise dos requerimentos de outorga dos Processos IGAM Nº 010559/2009, IGAM Nº 0155540/2009 do Empreendedor Consócio Capim Branco de Energia – CCBE, relativo a **Outorga do Empreendimento Amador Aguiar I e II no Rio Araguari.**

§ 1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º Deverá ser elaborada ata sucinta de todas as reuniões e colhida a assinatura de todos os participantes em lista a ser anexada a esta.

§ 3º O grupo de trabalho deverá apresentar a consolidação dos trabalhos até o dia 24 de Fevereiro do corrente ano.

§ 4º Finalizado seu trabalho, o GT se extinguirá automaticamente.

Art. 2º A ABHA deverá fornecer apoio técnico operacional necessário ao funcionamento do GT.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros conselheiros do CBH Araguari e convidados:

- I. Joaquim Menezes Ribeiro
- II. Juliana Benoni Arruda Lima
- III. Thiago Alves do Nascimento
- IV. Osny Zago
- V. José de Oliveira da Silva
- VI. Antônio Geraldo de Oliveira
- VII. Bruno Del Grossi Micholotto
- VIII. Eduardo Bevilaqua
- IX. Sandra Borges Pereira
- X. Gustavo Bernardino Mallaco
- XI. José Vitor Resende de Aguiar

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Wilson Akira Shimizu
Presidente do CBH Araguari